



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2025
DISPENSA ELÊTRÔNICO 106/2025

PUBLICAÇÃO DOEMC
Edição Nº _____ Ano _____
Página (s) _____
Data ____/____/____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 168/2025

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE CAMPESTRE- MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 18.178.400/0001-57, sede à Rua Cel. José Custódio, nº 84, Centro, na cidade de Campestre – M.G., neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal (Gestão Administrativa 2025/2028), **Eliana Maria Muniz**, no final assinado, doravante denominado simplesmente contratante.

CONTRATADO:

FABRINIO JOSE BEGALLI, com sede na Rua Luiz Begalli, nº 106– Bairro Santa Cruz , na cidade de Botelhos , CEP 37720000 , inscrita no CNPJ/MF N. 19 139 704/0001-78, neste ato representada pelo senhor FABRINIO JOSE BEGALLI , portador do CPF N. 05692463695, E-MAIL INSTITUCIONAL: valdeci.garcia.vg@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de som de pequeno porte, incluindo fornecimento de equipamentos, montagem, operação técnica e desmontagem, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Campestre/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto aditar em 25% o lote 02, referente à locação de som de pequeno porte para utilização de saldo existente e o aditivado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE ACRESCIDADA

2.1. O presente termo aditivo tem por finalidade acrescentar em 25% às quantidades existentes no Contrato Administrativo 001/2025, com as seguintes quantidades:

Descrição Produto	Unidade	Aditivo 25%	Valor unitário	Valor Total R\$
SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - <i>Incluso o Profissional Operador de Som.</i> Caixas de som principais: Quantidade: 04 (quatro) unidades Tipo: Ativas ou passivas com amplificação compatível Potência mínima individual: 400W RMS	Unidade	1	R\$ 538,00	R\$ 538,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

Mesa de som (mixer): Quantidade: 01 (uma) unidade Canais: Mínimo de 8 (oito) canais monos e 2 (dois) estéreo Recursos: Equalização por canal, entrada para microfones XLR, phantom power, envio para monitores (AUX), e saída principal balanceada. Microfones: Quantidade: 02 (dois) microfones Tipo: Dinâmicos, padrão cardioide, sem ou com fio (conforme necessidade), com suporte e cabos inclusos Demais itens necessários: Notbook para auxílio no controle de músicas e demais. Suportes para microfone e caixas Cabos de conexão (XLR, P10, energia etc.) Filtros de linha ou estabilizadores, se aplicável Mão de obra para montagem, operação e desmontagem incluso. OBS: AS LOCAÇÕES DESTE ITEM SERÃO CONFORME LOCAL INDICADO NA NAF (NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO).				
--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da presente prestação de serviços onerarão os recursos orçamentários da seguinte rubrica:

Proj/atividade: 2034 – Man ativ. Sec de esporte

Dotação: 27.812.0016.33903000-2034

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 168/2025, ratificando-se todas as condições, direitos e obrigações anteriormente pactuados, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Campestre, 06 de novembro de 2025.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Serviço Municipal de Compras e Licitações

Eliana Maria Muniz

Prefeita Municipal
Contratante

FABRINIO JOSE BEGALLI

CNPJ: 19 139 704/0001-78
Representante: FABRINIO JOSE BEGALLI
CPF: 05692463695
Contratada

José Willian Balzar

Gestor do Contrato

Rafael Pereira Melo

Fiscal do Conto

Visto:

Leticia de Lima Rodrigues
Procuradora-Geral Municipal - OAB/MG: 238.950

Testemunhas:

1) _____
Rafaela Regina de Souza
CPF: 096.981.276-07

2) _____
Ana Claudia Pereira Silva
CPF: 021.649.866-01